ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N° 107, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Oficial Eletrônico Diário General Câmara, Edição nº 1048, no dia 25/09/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.520,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 6373	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00 – Material bem ou distribuição – 6553	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 6417	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 6372	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 7030	R\$	7.000,00
Subtotal	R\$	42.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 73	R\$	8.000,00
Subtotal	R\$	8.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 17	R\$	3.520,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 15	R\$	8.000,00
Subtotal	R\$	11.520,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 234	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 226	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	5.000,00

Total	R\$	66.520,	.00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/D496-D203-33E37 e informe o código D496-D203-33E37 ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 283	R\$ 17.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 5696	R\$ 25.000,00
Subtotal	R\$ 42.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 59	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 56	R\$	5.000,00
Subtotal	R\$	8.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros PF – 19	R\$ 1.380,00
3.3.90.32.00 – Material de Consumo – 6565	R\$ 10.140,00
Subtotal	R\$ 11.520,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 231	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 251	R\$	2.000,00
Subtotal	R\$	5.000,00

Total	R\$ 66.520,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de setembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

